



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Anexo I - Mapa Comparativo de Preços

Objeto: Contratação de quatro vagas no curso **Inteligência Artificial Aplicada às Contratações da Administração e Estatais**, promovido pela empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., modalidade on-line, nos dias 16, 17, 23 e 24 de junho de 2025

Unidade Requiritante:	Coordenadoria de Licitações e Contratos	Responsável(is) pela pesquisa de preços:	Karina Durigon
------------------------------	---	---	----------------

Tipo	Docente / Empresa	Fonte de pesquisa de preços (Nota Fiscal, Nota de Empenho, Orçamento, etc)	Fis.	Valor por inscrição	Valor Total R\$	Carga Horária h	Valor por hora por inscrito R\$
Proposta	Zênite Informação e Consultoria S.A.	Proposta	11-14	Considerando que foram contratadas 3 vagas por R\$7.290,00 e foi negociada 1 vaga cortesia, cada uma das 4 vagas custará R\$1.822,50	R\$7.290,00	16h	R\$113,90* <i>* considerando a contratação de três vagas mais uma cortesia</i>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Comparativo 1	Zênite Informação e Consultoria S.A.	Mesmo curso site	24	R\$2.700,00	R\$2.700,00	16h	R\$168,75
Comparativo 2	Zênite Informação e Consultoria S.A.	PNCP - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - mesmo curso	15	R\$2.025,00, considerando que foram 9 inscrições mais 3 cortesias	R\$24.300,00	16h	R\$126,56

Análise da Pesquisa de Preços	
Justificativa pela eventual não obtenção de 3 fontes de pesquisa	Não se aplica.
Justificativa pela eventual não realização de pesquisa com outros fornecedores	Entende-se que a pesquisa de preços praticados pela empresa que se pretende contratar, constituída do preço ofertado pela contratada em sítio eletrônico e de preço praticado pela mesma empresa para curso com mesma temática, em data recente, por outro órgão, demonstra que o valor negociado é compatível com o valor de mercado.

Observações:

1. A pesquisa de preços deve ser realizada de acordo com as recomendações do Guia de Pesquisa de Preços do TRT4.
2. Devem ser indicadas as páginas (folhas) que ratificam os preços lançados em cada uma das fontes utilizadas.
3. Não há necessidade de indicação do nome das fontes que originaram o valor estimado.
4. A unidade requisitante poderá adaptar o presente formulário a sua necessidade, devendo atentar para a apresentação, no processo administrativo, em arquivo único, devidamente identificado.